**RESOLUÇÃO, Nº002/2021**.

Dispõe sobre revisão anual dos Subsídios dos Servidores do Legislativo Municipal de Santa Barbara do Monte Verde ano 2021.

 A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **José Roberto de Paula** promulgar a presente Resolução:

 **Art. 1º**- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e respeitando a lei complementar 173 de 27 de maio de 2020, para os servidores públicos do legislativo municipal a correção integral de todos os vencimentos pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, resultando em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2020.

 **Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Santa Barbara do Monte Verde, 27 de abril de 2021.

**José Roberto de Paula**

Presidente

**Lucilene da Silva Fonseca Paiva**

Secretária